

**PORTARIA Nº 242/2015**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidor (a) Pública Municipal **JOÃO TEODORO DA SILVA**, concursado para o cargo de Operário Especializado(cargo em Extinção), exoneração esta a contar de **01.10.2015**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Novembro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.11.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA  
Secretário Executivo